



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 133/2022

Pregão Nº: 25/2022

Objeto: Aquisição de aproximadamente 530 (quinhentos e trinta) Cestas de Natal, devidamente embaladas em material apropriado, a serem doadas para os funcionários públicos ativos, inativos e estagiários da Prefeitura Municipal de Parapuá, de acordo com a Lei Municipal nº 3.026 de 06 de novembro de 2019 e Decreto 4.177 de 17 de janeiro de 2022, que autoriza a doação.

PREÂMBULO

No dia **3 de Novembro de 2022**, às **09:30** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA, na sala de licitações, sito a AVENIDA SÃO PAULO, 1113, Centro, o Pregoeiro, Senhor **GILBERTO HOSHINO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANDRE ROMERO BORIM** e **VALDEMIR VAL**, designados conforme Portaria 16.393 de 07 de Janeiro de 2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

| <u>CÓDIGO</u> | <u>EMPRESA</u> | <u>REPRESENTANTE</u> |
|---------------|--------------------------------------|----------------------|
| 94564 | SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA-ME | LUIS PAULO FREGONEZ |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - CESTAS NATALINAS

Encerrado